

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

A PRESENTE AQUISIÇÃO VISA SUPRIR A NECESSIDADE DE ADQUIRIR MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA CUMPRIR A DEMANDA DE MANUTENÇÃO PREDIAL DAS BASES DA GCMI, PARA MANTER PADRÕES DE HIGIENE E CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS.

2. DEFINIÇÕES/INFORMAÇÕES ESSENCIAIS:

Conforme Estudo Técnico Preliminar (E.T.P), a Secretária de Segurança Pública visa adquirir os produtos através de LICITAÇÃO. **DESCRIÇÕES/INFORMAÇÕES ESSENCIAIS:**

Item	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	QUANT.
1	COTOVOLE PVC MARROM 45° - SOLDAVEL DE ½ "	20
2	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL EM LATAO – ¾"	20
3	LUVA PVC BRANCA ESGOTO – 40 MM	10
4	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL EM LATAO – ¾"	10
5	CAIXA DE GORDURA SIFONADA C/CESTO EM PVC DIÂMETRO DE SAÍDA C/100MM C/ CAPACIDADE DE 18 LTS NAS MED. APROX. ALT. 44,7 CM LARG. 38,8 CM, COMP. 39 CM.	4
6	VALVULA PVC BRANCO DE RETENÇÃO SOLDAVEL – 40MM	10
7	VALVULA PVC BRANCO DE RETENÇÃO SOLDAVEL –50MM	10
8	VALVULA PVC BRANCO DE RETENÇÃO SOLDAVEL –75MM	10
9	CHAVE DE BOIA REGULADORA DE NIVEL, CONTATO REVERSIVEL – 250V	1
10	BUCHA PVC SOLDAVEL CURTA DE REDUÇÃO – 60X50 MM	10
11	TEE REDUÇÃO PVC BRANCO SOLDÁVEL 100MM X 75MM – 4"X3".	20
12	TORNEIRA METAL TANQUE/MÁQUINA C/ 02 SAÍDAS – SENDO CROMADO, C/C/ROSCA DE ½" + ADAPTADOR DE ½" P/3/4 " C/BICO P/MANGUEIRA.	4
13	TEE PVC BRANCO ESGOTO -1.1/2" SOLDÁVEL, 40MM.	10
14	TEE PVC BRANCO ESGOTO – 4"	10
15	BACIA SANITÁRIA OVAL INFANTIL COR BRANCA CONVENCIONAL, ALT.300MM X LARG. 310MM X PROF.415MM.	8
16	VALVULA AMERICA PARA PIA – 3.1/2"- SENDO EM METAL, MEDIDA SUPERIOR 1.1/2" SAÍDA P/SIFÃO	10
17	TORNEIRO PLASTICA ½" SIMPLES DE TANQUE C/10CM	4
18	TEE PVC BRANCO ESGOTO -3 " 75MM	10
19	COTOVELO PVC BRANCO ESGOTO – 3 " 90°, SOLDÁVEL, C/75MM	10

21	TEE PVC MARROM – ½" -SENDO SOLDÁVEL.	20
22	ELEMENTO FILTRANTE COM CARVÃO ATIVO PARA FILTRO DE CAIXA D'AGUA E CAVALETE/CARTUCHO CILINDRO NA COR BRANCA/DIMENSÕES APROX. 245 X 69 X 25MM COM ABERTURA DOS DOIS LADOS.	15
23	TUBO PVC BRANCO – 75MM X 6,00 MTS	20
24	ENGATE PVC – 40 CM	10
25	TEE PVC REDUÇÃO – 4 X 2" SENDO BRANCO SOLDÁVEL, 100MMX 50MM	50
26	FLEXIVEL EM MALHA DE AÇO INOX – 40 CM	10
27	LUVA PVC BRANCA SOLDÁVEL – 75 MM	10
28	VALVULA TRANSFERIDORA ALTERNADORA DE PRESSAO PARA CAIXA D'AGUA C/MANGUIR DESVIADORA DE 1/5M + CONEXÃO EM TEE DESVIADOR E NIPLE DE 1/2	10

3. PRAZO PARA ENTREGA DO PRODUTO:

- O prazo para entrega será de 15 (quinze) dias corridos a partir do recebimento da nota de empenho ou a critério da Secretária Gestora.
- Prazo de substituição ou reposição dos produtos entregues em caso de intercorrências quantitativas será de 01 (UM) dia.
- A quantidade a ser entregue será determinada pelo encarregado responsável.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Será exigida, para todos os itens, a garantia mínima prevista na lei federal nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, a contar do termo de recebimento definitivo.
- A mão de obra para o descarregamento dos materiais, inclusive transporte correrá por conta da empresa que vier a ser contratada.
- Não haverá quantidade mínima de itens por empenho.
- A Contratada fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência do contrato, observado os limites de quantidades estipulados acima.
- A contratada do registro de preços deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada através do funcionário técnico designado;

- A administração não será responsável por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda veiculados à execução do Contrato, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. DA APLICAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO:

- O prazo máximo para entrega do material, objeto do pedido, é de 15 (QUINZE) dias úteis, contados a partir do dia seguinte à data do recebimento do empenho pela contratada, devendo o material atender as normas técnicas contidas nas especificações.
- O material deverá ser entregue com a devida Nota Fiscal e respectivo comprovante de pesagem.
- Corre por conta da Contratada qualquer prejuízo causado ao material em decorrência do transporte.

7. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas ocorrerão por conta de recursos próprios previamente empenhados no exercício.

8. SUBCONTRATAÇÃO:

Não será permitida a subcontratação ou transferência a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação.

9. PAGAMENTO :

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de entrega efetiva dos produtos, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica acompanhada dos respectivos RECIBOS DE ENTREGA e das certidões de DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, FGTS e Certidão de regularidade com a JUSTIÇA DO TRABALHO.

A nota fiscal deverá ser emitida na razão social "MUNICÍPIO DE ITAPETININGA", conforme consta do CNPJ do ÓRGÃO GERENCIADOR, caso contrário terá que ser feita a correção da nota fiscal, a cargo integralmente da detentora.

12 – VIGÊNCIA

A Ata de Registro de preços terá validade de 12 meses, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do Art. 84, da Lei nº 14.133.

13 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A adjudicação do objeto adquirido far-se-á pelo critério de menor preço proposto por item.



Benedito Tadeu Galende
Secretário de Segurança Pública Municipal